



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 04 do mês de dezembro de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 30 de outubro e 06 de novembro de 2023;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Orçamento da AAC e Distribuição de Verbas ;
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Atas e documentos resumo referentes aos plenários de 30 de outubro e 06 de novembro de 2023.

Na reunião estiveram presentes 23 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções André Cosme Mota Ribeiro, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luís Fernandes Tomázio, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Mariana Madeira Alexandre, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os membros Ana Rita Missionário Ildefonso, Armando Manuel Machado Remondes, Luís Fernando Gonçalves Carvalho e Samuel Ramos Fernandes não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

Os membros Roberto Filipe Louro Geraldes, Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins encontram-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h24m e, estando reunido o quórum de 50%, com 15 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu recorda que estão 27 membros em efetividade de funções, uma vez que há duas suspensões de mandato, um membro ainda não tomou posse e três já perderam o seu lugar.

João Bento informa que o site foi atualizado e saíram algumas notícias, nomeadamente da RUC.

Daniel Tadeu relembra que para o plenário da próxima semana vai estar presente Luís Silva e António Arnaut.

João Craveiro pede para se votar a sua saída antecipada, pois está em Erasmus e o fuso-horário é diferente.

Votação: Saída antecipada do colega João Craveiro.

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

A votação foi aprovada.

(Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma “Mentimeter”).



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 2 - Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 30 de outubro e 06 de novembro de 2023

Votação: Aprovação da ata e documento resumo de dia 30 de outubro.

- a) 9 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

A votação foi aprovada.

Votação: Aprovação da ata e documento resumo de dia 06 de novembro.

- a) 8 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

A votação foi aprovada.

Ponto 3 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Orçamento da AAC e Distribuição de Verbas

Proposta: **Reorganização e simplificação** - Apesar da competência da DG na elaboração do Orçamento, pelo seu impacto holístico e regras específicas, os artigos relacionados com a sua definição, funções, procedimento de aprovação e procedimentos de distribuição de verbas devem integrar uma secção que não a da Direção Geral.

Numa ótica de simplificação da escrita e da linguagem, os artigos referentes a estas matérias devem ser alvo de revisão.

O Regulamento Geral de Administração e Gestão Financeira deve passar a integrar parte dedicada aos regulamentos e nele devem estar vertidos critérios para apoio logístico e financeiro a todas as estruturas da AAC.

As regras de gestão financeira devem ser aplicadas a todas as estruturas e órgãos e não só à DG.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Orçamento da AAC e Relatórios - Os orçamentos, relatórios de contas e relatórios de atividades da AAC devem passar a beneficiar da integração de um sistema de formulários para apresentação de contas e relatórios de exercícios por parte de todos os órgãos e estruturas, incluindo os órgãos centrais, permitindo a uniformização e centralização da informação financeira (tal e qual como acontece com o formulário de IRS que permite a milhões de pessoas submeter informações completamente diferentes entre si num sistema uniformizado de informação).

Os relatórios de contas de cada estrutura devem incluir o saldo real, bem como todos os valores e respetiva descrição a receber e a pagar (mesmo que provenientes de anos anteriores) e a razão para a sua não concretização, acompanhados do saldo virtual, caso tudo tivesse sido executado.

Procedimento de aprovação - Atendendo à fulcral importância do orçamento da AAC, a ausência de proposta de orçamento por parte da DG fora dos prazos estatutariamente definidos deve implicar a sua exoneração.

O orçamento da AAC deve passar a ser apresentado e discutido em sede de assembleia de órgãos, previamente à sua apresentação em Assembleia Magna.

Deve ser alargada e generalizada a sanção prevista para a falsidade dolosa nas declarações de ativos pecuniários a todos os incumbidos nesta matéria nas várias estruturas e órgãos da AAC e não só à DG.

Distribuições de Verbas entre Órgãos Executivos - Deve passar a existir uma previsão em sede de estatutos da figura das cativações para o seu próprio fundo de gestão, entre os valores de 5 a 10% das verbas recebidas. Por eventual necessidade de recuperação financeira, o valor máximo pode ser maior mediante aprovação aquando do sufrágio do plano orçamental.

A cativação para fundo de gestão e as respetivas regras devem ser aplicadas a todas as estruturas.

Deve passar a estar definido um paralelismo entre receitas extraordinárias e alocações às estruturas, sendo proposto que, em caso de lucro superior a 10% do valor médio orçamentado nos 5 anos anteriores, deve ser distribuída uma percentagem pelas estruturas.

Os apoios extraordinários atribuídos às estruturas por razão de apoio à realização de uma atividade, devem ser devolvidos quando as mesmas não sejam realizadas por razões que possam ser imputáveis à estrutura.

Contextualização: Na discussão do tópico "Direção-Geral" incluiu-se a discussão da subsecção "Gestão Financeira e Orçamental". Nesta discussão, em Plenário, foi possível verificar que:

- Embora esta subsecção esteja integrada no capítulo da Direção-Geral, diz respeito a toda a casa, pelo que se deve isolar;
- Embora se refira a gestão financeira e orçamental se cinge à regulamentação do orçamento (e da metodologia de distribuição de verbas) e à regulamentação do regulamento de gestão financeira.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

No que respeita à distribuição de verbas, componente que gerou a larga maioria da discussão em Plenário, foi possível observar que:

- Uma visão em que a Direção-Geral deve decidir sobre o que irá ser distribuído, à sua livre vontade, o que tenderá a fazer com que não haja distribuição de verbas quase nenhuma, dadas as fracas capacidades económicas da AAC;
- Uma visão de que as verbas devem ser todas distribuídas pelas estruturas, o que tenderá a fazer com que a DG não tenha capacidade de gerir a associação, dados as dezenas de milhares de euros mensais que tem com funcionários e manutenção de serviços básicos e elementares para a gestão da associação.

Assim, após analisado o que é exposto nos atuais Estatutos, nesta subsecção, é possível verificar que, embora ela não seja cumprida, esta já explicita detalhadamente um procedimento de distribuição de verbas em que a DG aloca verbas aos vários órgãos centrais, bem como distribuí verbas ordinárias e extraordinárias para os órgãos de base e delegação. O principal tópico que não é cumprido é então a distribuição de verbas ordinárias.

Assim, entendemos que esta subsecção não precisa de uma reformulação profunda, mas sim:

1. Da reorganização e simplificação como principal ponto de alteração;
2. Da adaptação da regulamentação ao Orçamento da AAC com vista à execução plena de um Orçamento de toda a AAC e não de um Orçamento da DG/AAC;
3. De ligeiras adaptações no que respeita ao procedimento de aprovação, que visem garantir a sua correta execução;
4. Da clarificação do sistema de distribuição de verbas entre órgãos executivos.

Proponentes: Lista C, através de proposta elaborada por João Craveiro e João Bento.

João Bento dá uma breve contextualização da proposta.

Emanuel Nogueira começa por perguntar relativamente ao assunto dos atos eleitorais, se os orçamentos e os relatórios individuais serão anexados ao orçamento da DG. Indica que tendo em conta que os mandatos das estruturas não coincidem em termos de datas com o mandato da DG, como é que será possível ter esse orçamento geral da AAC.

João Caseiro revela alguma preocupação quanto à insolubilidade da proposta, não discordando da visão do orçamento ser realizado pela DG. No entanto, poderá haver alguma tendência ou problema com o prazo de verbas sugerido, pois nunca efetuaram um documento deste género e para além disso, o facto de inscreverem as possibilidades de sancionar a DG é não saberem quais são os possíveis entraves a que a DG se vai deparar na realização deste orçamento. Indica que isto pode levar a um conjunto de problemas, nomeadamente a DG



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

realizar orçamentos sem grande nexu ou meramente para cumprir calendário. Afirma ainda que se o colega o conseguir esclarecer relativamente a este assunto, não tem qualquer problema.

João Bento começa por responder à questão do colega Emanuel Nogueira que é importante clarificar que o orçamento da DG é relativo ao seu mandato, o orçamento da AAC deveria ser relativo ao ano civil, acabando por ser um orçamento informativo. Indica que a solução que poderia passar era visto ser um orçamento informativo, mostrar-se-ia os dados que estão disponíveis, obrigando as estruturas a terem os orçamentos divididos por meses. Indica que a questão da exoneração é em relação ao orçamento da DG.

João Caseiro refere que a escrita da proposta poderá levar a uma interpretação diferente, portanto considera que seria importante fazer uma alteração da escrita da proposta e que sendo assim, não haveria qualquer problema.

João Bento clarifica que irão proceder à alteração do documento.

Daniel Tadeu indica que vão passar à votação da proposta na generalidade e se há propostas.

João Bento pergunta se o resto do plenário concorda com a alteração face às cativações.

Diogo Tomázio considera que há estruturas que não têm capacidade para fazer esse tipo de cativações.

João Bento refere que de 5% a 10% é algo que já está definido nos estatutos e se uma estrutura não tem capacidade para tal é importante que isso fique demonstrado.

Diogo Tomázio explica que o apoio ordinário é praticamente igualitário.

João Bento refere que atualmente deve ser uma regra não inferior a 5% nem superior a 10% numa lógica de lucros.

Diogo Tomázio pergunta se, sendo assim, não correm o risco de um núcleo ou seção fazer um orçamento que não faça cativação.

Daniel Aragão considera que a título jurídico aquilo a que se estão a referir poderá não ser cativações, mas sim fundos de reserva, que funciona como um valor que advém das suas receitas. Indica que é preciso ter em conta que muitas das receitas que se recebem é por projetos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira indica que de acordo com o artigo 51º, ponto 2 (“Consideram-se verbas disponíveis todos os ativos pecuniários na disponibilidade atual ou previsível da AAC, provenham eles de subsídios, doações, da organização da Festa das Latas e Imposição de Insígnias, de contratos-programa ou de apoios públicos e patrocínios, estando as verbas resultantes da organização da Queima das Fitas consignadas a uma distribuição própria, definida nos termos do respetivo Regulamento.”), ou seja, quando se cria o orçamento prevê-se consoante os anos anteriores o que se irá receber, logo destas verbas descritas, define-se um valor entre 5-10% e a DG só pode executar os restantes 90% ou 95%. Acrescenta que no caso das secções e núcleos, por exemplo, as verbas disponíveis são muito mais imprevisíveis que no caso da DG.

Daniel Aragão acrescenta que o valor do fundo comum de reserva é um mínimo de 10% do orçamento das despesas correntes.

João Bento perante a explicação que foi feita pelos colegas Daniel Aragão e Emanuel Nogueira, acha que faz sentido considerar a questão das verbas. Indica que é importante ter uma métrica para que o CF possa analisar e perceber o mínimo que se deve deixar para o ano seguinte, até porque há sempre imprevistos, e a tendência é a estrutura ter sempre disponíveis valores nulos de verbas. Indica que muitas vezes as coisas são mal geridas, mas não são interpretadas dessa forma pois as pessoas não têm a experiência necessária. Refere que caso uma estrutura não tenha qualquer tipo de receita só se mantém se houver algum tipo de cativação.

Daniel Tadeu pergunta se o melhor é tirar o teto máximo.

Emanuel Nogueira responde que não e pegando no exemplo que o colega João Bento deu de começar com 0 euros e acabar com 7000 euros é diferente da questão de ter uma reserva, pois as reservas são calculadas consoante as verbas disponíveis que se tem no início do mandato.

Daniel Aragão sugere que fique estabelecido entre 5 a 10% das despesas correntes.

Emanuel Nogueira questiona o porquê das despesas correntes e se não faz sentido manter o que está na proposta, 5% do orçamento das verbas disponíveis.

Daniel Aragão responde que não e que é muito melhor escolher um artigo que é baseado na lei geral do que estar a criar outro.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira considera que na questão dos condomínios a situação é muito mais estável.

Daniel Aragão indica que se está a falar de % de despesas que são correntes.

Emanuel Nogueira pergunta se a % é feita consoante as despesas dos anos anteriores.

Daniel Aragão responde que é com base numa estimativa do ano.

João Bento clarifica que o colega está a sugerir mudar para as despesas porque na prática as despesas serão menores que as receitas.

Diogo Tomázio acrescenta que para além disso as despesas correntes são um valor muito mais estimável na AAC do que as verbas.

Emanuel Nogueira pergunta, no caso da DG, quais são as despesas correntes.

Daniel Aragão explica que as despesas correntes são gastos mínimos para um exercício de atividade, por exemplo, água, luz, eletricidade, segurança, etc.

Emanuel Nogueira pergunta se as atividades que a DG organiza estão incluídas.

Daniel Aragão responde que não.

João Santana indica que, relativamente às despesas correntes, só o facto de incluir os contratos dos funcionários, limpezas e segurança já é um volume considerável e acha que a Festa das Latas não deve ser incluída até porque poderá haver uma DG que não a queira organizar e assim torna uma situação muito volátil de ano para ano e depende muitas da gestão das pessoas de cada Direção-Geral assim como as despesas dos projetos feitos pela DG durante o ano.

Emanuel Nogueira concorda, mas considera que isso deveria estar discriminado nos estatutos para a interpretação não ser ambígua e variar de ano para ano.

Luís Carvalho lê o artigo 51 ponto 2º “Consideram-se verbas disponíveis todos os ativos pecuniários na disponibilidade atual ou previsível da AAC, provenham eles de subsídios, doações, da organização da Festa das Latas e Imposição de Insígnias, de contratos-programa ou de apoios públicos e patrocínios, estando as verbas resultantes da organização da Queima das



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Fitas consignadas a uma distribuição própria, definida nos termos do respetivo Regulamento.” e refere que inevitavelmente e estatutariamente o orçamento da AAC está incorporado na Festa das Latas.

Emanuel Nogueira clarifica que passaram de verbas disponíveis a despesas correntes.

Pedro Andrade percebe a necessidade de definir quais são as despesas correntes da DG mas neste caso não vê necessidade definir despesas correntes nas secções.

Emanuel Nogueira indica que estão a falar de ter sempre uma reserva previsional que está no orçamento, mas que seja consoante as despesas, aplicando-se também às secções e não só a DG.

Diogo Tomázio acha que era útil diferenciar a DG das estruturas de base, ou seja, deixar a DG com as despesas correntes porque não se lembra de nenhuma DG que tenha tido 5 a 10% que justifique a diferença entre despesas e receita, ou seja, faz sentido manter as despesas correntes que é um valor mais baixo. Indica que no caso das estruturas de base não faz sentido, visto que a maior parte das secções culturais e núcleos não tem despesas correntes.

Filipe Rosa questiona se alugueres dos espaços são despesas correntes.

Diogo Tomázio responde que sim.

João Bento indica que a larga maioria das secções culturais e núcleos, apesar de não terem praticamente despesas correntes acabam sempre por terem devido a determinadas atividades e dessa forma para a sustentabilidade das mesmas, acha que isso se deve ter em conta.

Diogo Tomázio reforça que faz sentido a DG ficar com as despesas correntes e nas secções ficar com as verbas.

Daniel Aragão refere que despesas para secções ou núcleos, como material, equipamentos e instrumentos são despesas básicas para a percussão da atividade. Por outro lado, preocupa-se porque quando se fala de uma secção que faz uma atividade e esta recebe dinheiro logo a seguir o gasta e assim não têm tanta margem para estarem a abdicar da verba que recebem. Indica que as secções desportivas têm uma maior noção do que são despesas correntes na prática do que as secções culturais e núcleos.

Emanuel Nogueira concorda com a proposta do colega Diogo Tomázio.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Generalidade - Proposta

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 19 votos a favor.

A votação foi aprovada.

Daniel Tadeu informa que irão passar à votação das propostas na especialidade.

Proposta: Sobre as "cativações": Os 5% a 10% devem referenciar-se na Direção Geral sobre as despesas correntes e nas restantes estruturas sobre verbas disponíveis.

Proponentes: Diogo Tomázio.

Nota: Armando Remondes entrou no plenário às 23h00, justificando o seu atraso devido a uma reunião onde esteve presente.

Votação: Especialidade - Proposta - Sobre as "cativações": Os 5% a 10% devem referenciar-se na Direção Geral sobre as despesas correntes e nas restantes estruturas sobre verbas disponíveis.

- a) 1 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

A votação foi aprovada.

Votação: Globalidade - Proposta.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

A votação foi aprovada.

Declaração de voto do colega João Bento: Agradece ao colega Daniel Aragão pelo contributo que deu. Realça que em julho tiveram uma grande discussão sobre a distribuição de verbas e fica espantado pelo assunto ter sido novamente discutido. Acrescenta que fica contente de terem chegado a um acordo ficando assim com uma visão financeira e atividades da AAC no seu todo, que era um dos principais objetivos que o projeto tinha como candidato.

Ponto 4 - Outros Assuntos

Daniel Tadeu indica que o próximo tema a ser discutido é Órgãos Fiscalizadores.

João Bento refere que o próximo tema pode ser um dos mais complexos. Solicita ao plenário que no tempo restante se discuta as diferentes possibilidades e visões que existem para que no próximo plenário os membros aproveitem para expor as suas dúvidas e na pausa letiva para efetuar propostas pois quando retomarem os plenários seja discutido de forma produtiva e eficaz.

Daniel Tadeu considera que sobre a Comissão Disciplinar, caso a intenção do plenário seja manter este órgão, seria benéfico dar-lhes mais ferramentas, nomeadamente arquivar processos que não tenham muita importância. Pergunta se dirigentes associativos ou associados que sejam chamados a depor têm direito ao silêncio. Indica que caso não compareça ou não colabore com a Comissão Disciplinar deve abrir-se um processo por não compactação e a pessoa deve ser castigada.

Daniel Aragão relativamente à questão da Comissão Disciplinar, considera que é um órgão que ou deveria ser extinto ou sofrer uma alteração radical. Sugere que se devam aumentar o número de efetivos do CF e dentro do CF houvesse umas x pessoas alocadas à função e assim haveria uma maior fiscalização. Refere que é necessário haver um documento que defina as consequências das ações a nível de transgressão.

João Bento pergunta se o colega se está a referir a casos que Comissão Disciplinar levou até ao fim devido ao CF não os levar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão responde que sim e que tenham mostrado efetivamente algum sucesso e que tenham informado os associados que houve transgressões e sanções pois gera-se um grande problema pois o verdadeiro investigador é a opinião pública porque há pessoas que são acusadas de um determinado ato e posteriormente nunca se sabe se levou alguma sanção.

João Bento clarifica que em relação aos megaprocessos, os que têm mais credibilidade pública, existiu o processo que a Comissão Disciplinar instaurou ao presidente da Comissão Eleitoral das eleições de 2018 que a Comissão Disciplinar propôs ao CF uma determinada sanção e este não aceitou e decidiu outra solução. Outro processo conhecido é relativo ao presidente da Comissão Eleitoral das eleições para o CF de 2020 em que a CD interveio diretamente e aí já é um processo diferente do anterior, pois aqui o CF estava a ser eleito logo não podia decidir, mas como houve o Covid-19 nunca chegou a haver inquéritos e o próprio membro demitiu-se.

Daniel Aragão indica que é um órgão demasiado “fraco” e, portanto, não consegue ter resultados.

João Bento complementa a intervenção do colega Daniel Aragão, indicando que nas eleições de 2018 a Comissão Disciplinar podia dizer o que quisesse porque o CF é que tinha sempre a última decisão.

Luís Carvalho clarifica que tendo em conta que a função da Comissão Disciplinar é a investigação, mas que poderá haver um devido recurso. Acrescenta que tendo em conta a bagagem que será precisa nos próximos plenários, a questão da Comissão Administrativa tendo em conta a forma como o próprio artigo está exposto e os problemas que tem gerado; discussão de matérias de conflitos de competências; a possibilidade do CF deliberar sobre a proporcionalidade de sanções dispostas e as diferentes realidades da Comissão Disciplinar, por exemplo, extinguir o órgão. Na sua opinião, deve-se extinguir o órgão, mas não a sua função, portanto é preciso ter em consideração o aumento ou não dos membros do CF. Indica que para o próximo plenário deveria ser deixado um artigo para as pessoas compreenderem a importância da clarificação estatutária das responsabilidades disciplinares e estatutárias.

Vítor Sanfins considera que quanto ao que o colega Daniel Tadeu referiu, sobre a sanção das pessoas não colaborarem com a Comissão Disciplinar e não entende até que ponto é que as pessoas são obrigadas a prestar declarações a um órgão.

Daniel Tadeu refere que existe um artigo que diz que os associados efetivos têm de colaborar com os órgãos de fiscalização.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento pede que continue a haver ordem nas intervenções para se conseguir perceber o que está a ser discutido.

Daniel Tadeu indica que a intervenção era no sentido de as pessoas terem de comparecer e caso não o façam, na sua opinião, era motivo de sanção disciplinar.

Pedro Andrade refere que é óbvio que não podemos obrigar ninguém a falar, mas considera que deve pelo menos existir um prazo limite em que a pessoa tem que responder à Comissão Disciplinar e quem não o fizer deve levar uma sanção.

Luís Carvalho explica que caso não haja qualquer tipo de fundamentação, quer seja por incompetência da comissão disciplinar, ou por falta de provas contra o arguido, o Conselho Fiscal pode atuar.

César Sousa afirma que, em primeiro lugar, a comissão disciplinar se deve manter, até porque é um órgão que em qualquer estrutura complexa democrática, trabalha no sentido da separação de poder, e, portanto, não se deve retroceder nesse sentido. Quanto ao argumento de que na maioria dos casos a comissão disciplinar tem um efeito tardio, não acha que isso signifique que a comissão perca o seu sentido de existência nem o seu valor. Considera que na situação em que alguém é chamado a depor, não é possível obrigar ninguém a fazê-lo num primeiro momento, porque as pessoas têm o direito de não querer fazê-lo, mas se o caso for para a frente, e num momento futuro, ser o Conselho Fiscal a chamar alguém para depor, se voltarem a não colaborar, aí sim, poderia aplicar-se uma sanção. Acrescenta que têm de pensar em que tipo de sanções seriam aplicadas. Finaliza, afirmando que a CD deveria ter mais membros em prol de um melhor funcionamento, mas nunca, acabar com o órgão.

Beatriz Ribeiro acha que se estão a focar em alguns pontos que realmente são de importante discussão, mas primeiro deve perceber-se se querem ou não terminar o órgão ou modificá-lo radicalmente. Considera que a CD está muito pensada para como se fosse um tribunal, mas a verdade é que apesar de algumas semelhanças, não tem os mesmos recursos nem competências, o que pode explicar alguns dos erros feitos pela comissão, erros como não ter os documentos assinados.

César Sousa intervém explicando que há casos em que a CD envia o PDF sem assinatura, mas deixa em nota que o original está em formato físico na secretaria, devidamente assinado.

Beatriz Ribeiro refere que o problema é que na maior parte dos casos, não se sabe como prosseguir com as investigações. Por último reforça que deve chegar-se a uma conclusão sobre



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

o futuro da Comissão Disciplinar, e afirma que na sua opinião a CD deveria ser incluída no Conselho Fiscal.

Pedro Andrade considera que a Comissão Disciplinar se deveria manter, até porque estar a incluir a CD no Conselho Fiscal, iria levar a uma repartição do CF em duas funções, portanto mais vale continuar com a CD, e fazer uma revisão à comissão, tanto ao número de elementos do órgão, como às suas competências.

Pedro Cerqueira indica que na sua opinião, os estatutos estão relativamente preparados. Entende que a composição da comissão pode ser aumentada, se os restantes colegas entenderem que vai melhorar o trabalho da mesma. Acrescenta que quanto aos prazos de prescrição, parecem-lhe ser, em alguns casos, excessivos. Resolvendo estas problemáticas, reforça que os estatutos lhe parecem minimamente preparados.

César Sousa explica que os colegas estão a centrar-se apenas no visado, e quando interveio, referia-se também àquelas que são as testemunhas no processo, digamos.

Luís Carvalho sugere a criação de uma comissão de investigação, responsável pela investigação de todo o processo, dentro do Conselho Fiscal, que manteria a divisão das competências de cada órgão durante o processo.

Pedro Cerqueira clarifica quanto às testemunhas, que o acusador ou o arguido deve zelar para que elas compareçam.

César Sousa explica que estava a falar da fase do inquérito da comissão disciplinar, em que as testemunhas são contactadas pela comissão e ignoram e não da fase em que são chamadas a audiência do Conselho Fiscal.

Pedro Cerqueira responde que a situação é a mesma.

Daniel Tadeu percebe que a união entre o Conselho Fiscal e a Comissão Disciplinar apenas num órgão, poderia facilitar bastante os trabalhos, mas nessa situação teriam um órgão que investiga e também fiscaliza aquilo que investiga.

Beatriz Ribeiro refere que essa situação já acontece, até fora daquilo que é o seio da comunidade académica.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Luís Carvalho explica, que poderia ser possível da seguinte forma: o presidente do Conselho Fiscal põe os nomes de todos os membros numa tómbola e tira dois, esses dois membros vão “criar” uma comissão de investigação sobre aquela queixa específica, emitem uma nota de culpa ao Conselho Fiscal, e o CF em pleno, porque parte-se do pressuposto que a pessoa pode pedir recurso da decisão, vota, sem aqueles dois membros que fizeram parte dessa “comissão”.

Pedro Andrade percebe a ideia do colega, mas não vê nenhuma vantagem, quando já existe um órgão de investigação que é a comissão disciplinar.

Luís Carvalho responde que percebe os argumentos dos colegas, mas não vê outra solução para a própria dinamização do órgão.

Pedro Andrade considera que o problema do órgão é a falta de informação da parte dos associados para com aquilo que é o órgão, e, portanto, têm de perceber de que forma se pode publicitar o órgão e as suas verdadeiras competências.

Daniel Aragão acha que a conclusão geral é que, neste momento, a maneira como o sistema está, não funciona, portanto, é importante perceber quais são os modelos que podem permitir resolver os problemas. Portanto o importante agora é apresentarem-se propostas de modelos concretos daquilo que pode vir a ser a comissão disciplinar, também para perceberem se a querem apenas modificar em alguns pontos, ou radicalmente.

Emanuel Nogueira considera que relativamente à intervenção do colega Pedro Andrade, convém perceber o porquê de o órgão já existir há alguns anos e ainda ninguém perceber qual a sua função, ou concluem que de facto, o órgão não se enquadra naquilo que é o funcionamento da Associação Académica, ou fazem uma modificação radical na comissão para que venha a ter relevo. Acrescenta que se for para continuar desta forma, talvez fosse mesmo melhor unirem as competências da comissão a outro órgão e poupam recursos.

Luís Carvalho questiona o colega Emanuel Nogueira se perante o que afirmou, a falta de informação do que é o órgão perante a comunidade estudantil, não poderia prejudicar a ideia que teve sobre a mudança da forma da eleição do órgão.

Emanuel Nogueira explica que referiu isso porque ao serem as Assembleias a votar o órgão, são pessoas que estão muito mais informadas sobre realmente aquilo que é a comissão disciplinar, enquanto que a votação ser aberta a toda a comunidade estudantil, traz muitas pessoas às urnas que não fazem ideia daquilo que estão a votar, e muitas vezes torna-se mais um esquema do que é o “cacique” na Académica, enquanto que entre os núcleos, secções



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

culturais e desportivas, como é óbvio também existe “cacique” em todas, mas são situações completamente diferentes.

João Bento subscreve aquilo que foi a intervenção anterior do colega Emanuel Nogueira. Considera que o órgão é relativamente recente nos estatutos, mas não o podemos considerar ou não recente porque a vida académica passa muito rápido e com a situação da pandemia, pelo meio, foi muito diferente. Acrescenta que não acredita que os candidatos à Comissão Disciplinar saibam como é o seu funcionamento, aliás, o mesmo se poderia aplicar ao Conselho Fiscal, realça que somos estudantes e estamos aqui todos para também aprender, mas as pessoas que lideram os projetos têm, por norma maior capacidade para fazerem as equipas funcionarem e dessa forma poderia ser mais fácil se existisse essa figura de liderança que ponha ordem no processo. Finaliza, afirmando que é necessária uma mudança radical, porque não pode haver atrasos de meses, anos, nos processos, quando o período académico é tão curto, esta situação acaba por descredibilizar muito a Comissão Disciplinar.

Pedro Andrade em relação à questão do colega Luís Carvalho, para além daquilo que o colega Emanuel Nogueira já respondeu, explica que quando se ia votar, não se votava na lista, votava-se na pessoa. Reforça a questão da falta de pessoas no órgão, acha que se houver mais membros, os processos também vão ser concluídos de forma mais célere.

César Sousa acha que em primeiro lugar é preciso despolitizar órgãos que não são políticos, mesmo a questão dos debates entre os candidatos à comissão, não fazem sentido. Por outro lado, não se pode perder a dimensão do princípio democrático de uma associação onde se podem escolher os membros. Uma maneira de despolitizar o órgão e manter a sua integridade democrática é fazer a eleição num meio mais fechado. Acrescenta que é da opinião que em vez de voltarem atrás e acabarem com a comissão disciplinar, podem tentar dinamizá-la e viabilizá-la.

Pedro Andrade refere que aquele método de eleição só foi utilizado nos primeiros dois mandatos, e depois acabou por aparecer logo a pandemia.

Luís Carvalho considera que ao fecharem a eleição do órgão a um grupo mais restrito e visto que o órgão já não é propriamente conhecido, pode vir a distanciar mais ainda o órgão.

Emanuel Nogueira responde que, de facto, pode ficar realmente mais distante do associado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Prorrogação do plenário por mais 1h.

- a) 2 abstenções;
- b) 18 votos contra;
- c) 3 votos a favor.

A prorrogação foi reprovada.

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu

- Presidente -

Ana Carolina Miguel

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

Guilherme Castro

- Secretário -



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

